



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André
COMDEPHAAPASA

Processo 6.002/2019

Proposta de intervenção

Bem Tombado “Vila Rosa” – Av. Portugal, 141

Tombado em reunião ordinária do COMDEPHAAPASA de 11/11/2008 - Homologado em 09/10/2009 – Publicado no DCI de 13/10/09

À

Encarregatura de Estudos e Preservação

a/c. Secretaria Executiva do COMDEPHAAPASA

Trata o presente de solicitação para complementação de ações no projeto de intervenções do imóvel.

Conforme e-mail e memorial encaminhados pelo interessado há a solicitação de troca do piso da área externa pois o atual se encontra desgastado e com rachaduras, retirada do reboco de uma parede interna que ficará com tijolos aparentes e também a mudança do local de instalação e dimensões da placa de identificação do banco.

Quanto à troca do piso externo, trata-se de um piso instalado na ocasião da construção do edifício anexo, anteriormente o piso era cimentado rústico. A proposta ora apresentada é a de instalação de porcelanato rústico antiderrapante na cor concreto, acreditamos que tal alteração no piso não interferirá significativamente no que se pretendia preservar com o tombamento do bem, portanto, não há óbice.



Figura 1 – imagem de 2011, notar piso externo em cimentado rústico.

COMDEPHAAPASA



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André
COMDEPHAAPASA



Figura 2 – piso externo atual, a ser trocado.

ABSOLUT CIMENTO EXT 90X90 CM



COR
CINZA

SUPERFÍCIE
RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO;
ACETINADO OU POLIDO

FORMATO
90X90CM | 59X59CM | 80X80CM

ESPESSURA
11MM

CATEGORIA
PORCE ESMALTADO

JUNTA DE ASSENTAMENTO
2MM

ACABAMENTO
PRODUTO RETIFICADO

TAMANHO DE FABRICAÇÃO (MM)
902X902

COEFICIENTE DE ATRITO
11

PEÇAS POR CAIXA
2

M² POR CAIXA
1,63

RESISTÊNCIA À ABRASÃO
3

Figura 3 – piso proposto para instalação.

Quanto à retirada do reboco de parede interna e posterior aplicação de resina também não vemos problemas, já que isso já foi feito outra parede interna na reforma de 2015.

COMDEPHAAPASA



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André
COMDEPHAAPASA

Quanto à instalação de placa de identificação acreditamos que o local agora proposto não é o melhor, haja vista que interferirá na percepção da fachada e em sua leitura, além do que, já haverá um totem de identificação bem próximo do local proposto, portanto, cremos que não é o ponto mais adequado para a instalação. Quanto ao letreiro na fachada posterior, não há óbice, mas, lembramos ainda que além de atender as regras do tombamento para instalação de publicidade, o interessado deverá atender também a Lei 6.748/1990 e Decreto 16.076/2010.



Figura 3 – novo local proposto para a instalação.

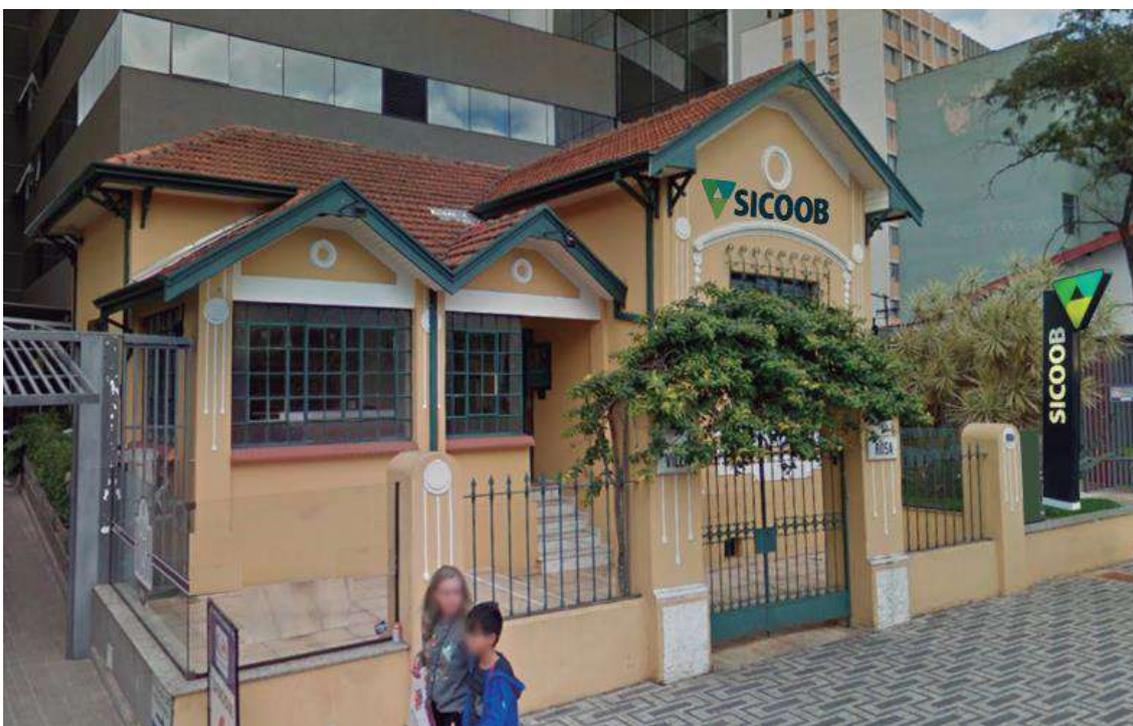


Figura 4 – fachada com o letreiro proposto – imagem encaminhada pelo interessado.

COMDEPHAAPASA



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André
COMDEPHAAPASA

Esclarecemos que este parecer é dado sem prejuízo das análises e manifestações necessárias emitidas pelos demais órgãos competentes, e que a manifestação desse Corpo técnico do COMDEPHAAPASA se refere apenas às questões relativas ao patrimônio cultural protegido e suas possíveis interferências ao bem tombado.

Encaminhado ao Conselho para deliberações.

Santo André, 13 de setembro de 2019.

Arq. Fátima Regina Tavella Leal

COMDEPHAAPASA